

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO
GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº 17.547.961/0001-13**

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A., instituição devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, parte, bairro Botafogo, CEP 22250-040 ("Administradora"), por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de administradora fiduciária do **GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.547.961/0001-13 ("Fundo"), vem pela presente, deliberar pela:

(a) alteração do valor mínimo mensal devido pelo Fundo a título de taxa de administração, por meio de desconto concedido em decorrência da alta variação do IGP-M, o qual passará a ser fixado no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mensais, corrigido anualmente pelo valor do IGP-M. Desta forma, o item 6.1 passará a vigorar nos seguintes termos:

"6.1. Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, aí incluídas a remuneração do Administrador e do Gestor, nos termos deste Regulamento, a custódia, as atividades de controle e processamento dos Valores Mobiliários, a distribuição de Cotas e a escrituração da emissão e resgate de Cotas, o Fundo pagará o percentual anual de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser corrigido anualmente pelo IGP-M ("Taxa de Administração"). "

(b) consolidação do regulamento do Fundo na forma do anexo ao presente instrumento para prever a alteração da taxa tratada no item (a), o qual passará a vigorar a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Sendo assim, assina o presente Instrumento Particular de Deliberação do Administrador em 1 (uma) via de igual teor.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

Cintia Sant'Ana

64FE6017729102

DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DD7EA1ECBE7843F...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.

ANEXO - REGULAMENTO